

## DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025IA000021

PARECER ÚNICO

## 1.0 IDENTIFICAÇÃO

## 1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Antônio José de Oliveira				
CPF / CNPJ:	699.xxx.xxx-04				
Endereço:	Avenida Paulino Fernandes, nº 215, Paulino Fernandes.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36503-020
Telefone:	(32) 9999-6902	E-mail:	ciclos.diretoria@gmail.com		

## 1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Antônio José de Oliveira				
CPF / CNPJ:	699.xxx.xxx-04				
Endereço:	Avenida Paulino Fernandes, nº 215, Paulino Fernandes.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36503-020
Telefone:	(32) 9999-6902	E-mail:	ciclos.diretoria@gmail.com		

## 1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Avenida Paulino Fernandes, nº 215, Paulino Fernandes.					
Município	Ubá		UF	MG	CEP	36503-020

## 1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 15.32"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 22.42"0

## 2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel		
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:			

## 2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

## 2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	345,00 m <sup>2</sup>	Área da Imóvel:	8.085,00 m <sup>2</sup>
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

**4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Técnicos Responsáveis:	Fabrício Silva- Eng. Florestal, Cartógrafo/Agrimensor-CREA-MG: 200928D. Daniel Candian Nicacio, Eng. Agrimensor/Cartógrafo, CREA-MG:212855D	
ART N°:	ART n° 20254140699 ART n° 20253886317	N/A: <input type="checkbox"/>

**5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Assegurar a destinação correta dos resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
2. Realizar a manutenção adequada do sistema de drenagem pluvial do imóvel, com o objetivo de evitar o carreamento de resíduos sólidos para a rede de drenagem urbana;
3. Elaborar e executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), como medida compensatória à intervenção;
4. Garantir que não haja obstrução da rede de drenagem existente nas proximidades da área interveniente;
5. Monitorar continuamente a eficácia das medidas mitigadoras adotadas, assegurando o sucesso da recuperação da área de compensação ambiental.

Das medidas compensatórias:

1. A intervenção em Área de preservação Permanente - APP de 345,00 m<sup>2</sup>, será realizado a compensação de 691,00 m<sup>2</sup>, ou seja, duas vezes a área da intervenção. O local onde ocorrerá o plantio compensatório será na Área Verde Municipal do bairro Paulino Fernandes. O plantio ocorrerá em parcelas intercaladas, com dimensões de 3m x 3m, totalizando 77 mudas para a área a ser compensada.
2. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

**6.0 VALIDADE DO PROCESSO**

<b>Data de Aprovação:</b> <b>29/10/2025</b>	<b>Prazo de Execução da Intervenção:</b> <b>3 Anos</b>	<b>Prazo de Cumprimento das Medidas:</b> <b>05 Anos</b>
--	---	---

**6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Nos termos da DN 02/2020:

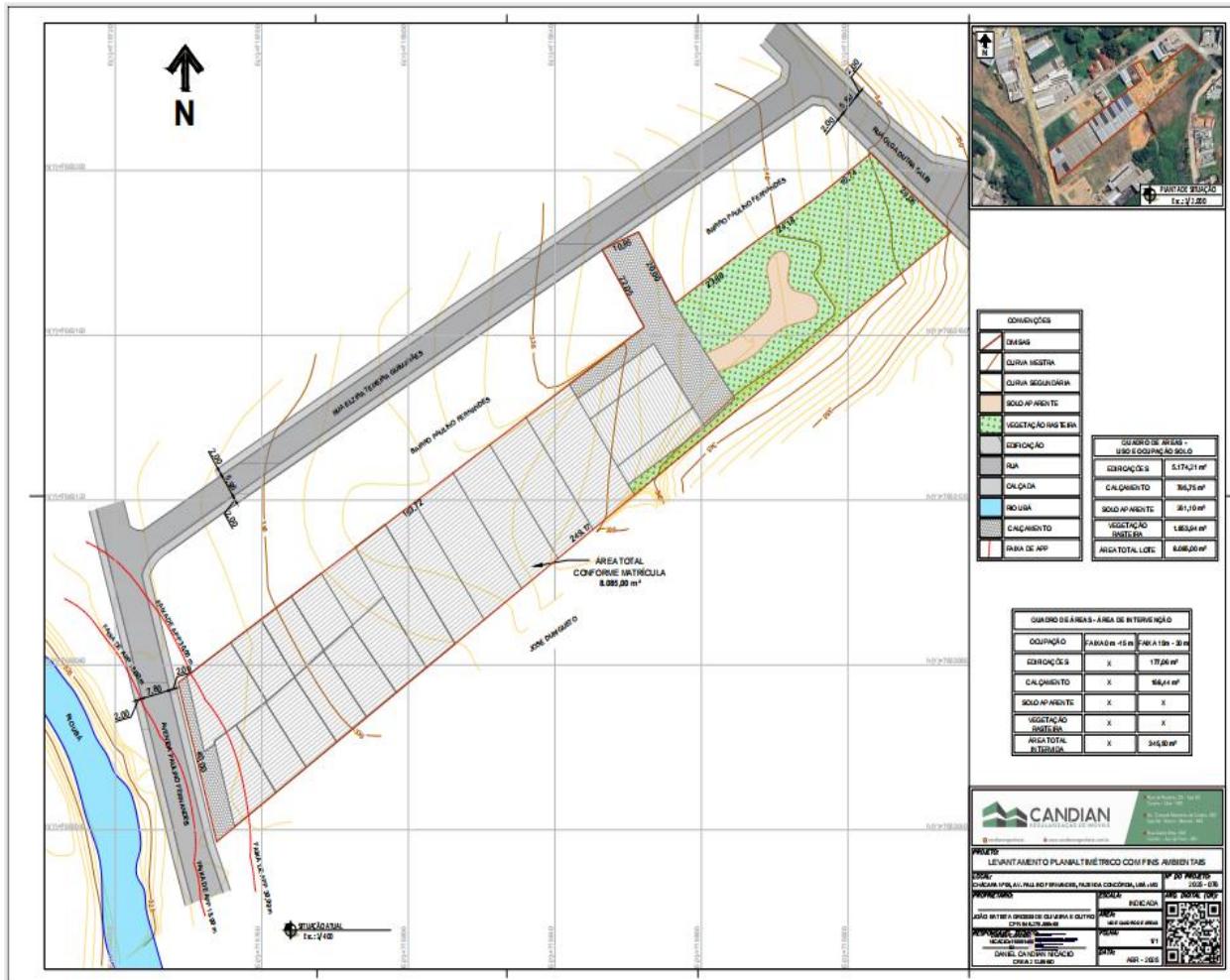
“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025IA000021

## PARECER ÚNICO

## CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 29 de Outubro de 2025.

## Responsável pela Intervenção

ANTONIO JOSE DE  
OLIVEIRA:6995241  
8604

## Responsável pelo Uso do Solo

ANTONIO JOSE DE  
OLIVEIRA:6995241  
8604 Assinado de forma digi-  
por ANTONIO JOSE DE  
OLIVEIRA:6995241860-  
Dados: 2025.10.31

## Autoridade Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091E-A6E1-0771-61A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 699.XXX.XXX-04) em 31/10/2025 10:25:25 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 699.XXX.XXX-04) em 31/10/2025 10:25:44 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 04/11/2025 17:08:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/091E-A6E1-0771-61A9>